

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090, 09 DE ABRIL DE 2019.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no item 7.3.1 do Edital nº 01/2018 do Concurso Público da Prefeitura de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para aplicação do teste de aptidão física para os classificados no concurso para o cargo de Guarda Municipal:

- Luciano Jorge de França Jenuíno – Mat. 0684 – Professor efetivo de Educação Física – CREF 002767-G/PB
- Raniere Ronaldo dos Santos – Mat. 0683 – Professor efetivo de Educação Física – CREF nº 00329-G/RN;
- José Diniz Dantas de Medeiros – Mat. 1085 – Professor efetivo de Educação Física – CREF nº 002325-G/RN;
- Flávio Medeiros de Azevedo Filho – Mat. 1206842 – Educador Físico contratado pelo Processo Seletivo nº 001/2018 – CREF 004731-G/PB.

**Art. 2º** - Nomear equipe para auxiliar administrativamente a Comissão acima nomeada:

- Fagner Silva de Azevedo – Mat. 1636 – Servidor ocupante de cargo em comissão;
- Tyciane de Azevedo Nascimento – Mat. 1625 – Servidora ocupante de cargo em comissão;
- Arthur Antunes Neri de Souza – Mat. 1690 – Servidor ocupante de cargo em comissão.

**Art. 3º** - Os exames devem observar o disposto no Edital do Concurso e o disposto na Lei nº 820/2009.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2019.

**ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:AC1960FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2019. Edição 1995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>